



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Jenefan Leite			
Parecer: 054/2023	Processo EI EF 033.08/20 23	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental	APROVADO EM: 21/11/2023

Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco.

1 Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- a) Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco;
- b) Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

2 Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco..

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

3- Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental:

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

4 -Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023.

Conselheiros

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Bruna Gonçalves Mendonça

Cláudia Batista

Elisa Silva de Freitas

Elisangela Macedo

Janaína Domingues

Jenefan Leite - **Relatora**

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:

SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS